

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....02

### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	03
Prefeitura Municipal de Barracão .....	05
Prefeitura Municipal de Chopinzinho.....	12
Prefeitura Municipal de Clevelândia.....	13
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	14
CÂMARA Municipal de Coronel Domingos Soares .....	15
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	18
CÂMARA Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.....	26
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	27
CÂMARA Municipal de Mangueirinha .....	29
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	30
Prefeitura Municipal de Palmas.....	31
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	35
Prefeitura Municipal de São João.....	36
Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste.....	37

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2668

Página 2 / 037

## AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### EDITAL DE CHAMAMENTO 07/2022

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público aos interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÕES, ONGS OU ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E REPASSE DE RECURSOS PARA AUXÍLIO NO PAGAMENTO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES, com valor estimado para custeio e investimento de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais, totalizando o valor anual de até R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). PRAZO: até às 09h00 do dia 31 de agosto de 2022. LOCAL: Prefeitura Municipal de Ampére, localizada na Rua Maringá, 279, Centro, CEP 85.640-000 – Ampére–Estado do Paraná, Divisão de Licitações. Informações do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente e através do e-mail: licitacao@ampere.pr.gov.br. O Edital na íntegra está disponível no site www.ampere.pr.gov.br. Ampére (PR), 05 de Agosto de 2022. Disney Luqini - Prefeito Municipal

Cod395067

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 - PROCESSO Nº 150/2022 - O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 24 de Agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para dedetização e desinsetização de ambiente interno e externo, incluindo pátios da área externa, muros, caixa séptica, caixas de gordura e muros de imóveis do município a cada 6 meses. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. e no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br) - Ampére-PR, 05 de Agosto de 2022. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395069

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022 - PROCESSO Nº 151/2022 - O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h00 horas do dia 24 de Agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de som de médio porte, ativo e itinerante para atender o cronograma da II EXPOARTE. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br) - Ampére-PR, 05 de Agosto de 2022. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395070

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 - PROCESSO Nº 152/2022 - O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 25 de Agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 12 (doze) parques infantis (playgrounds), para atender a demanda do município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. e no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br) - Ampére-PR, 05 de Agosto de 2022. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395071

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2022 - PROCESSO Nº 153/2022 - O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h00 horas do dia 25 de Agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para realizar consultoria e assessoria administrativa, nas áreas específicas de Planejamento e Orçamento, inclusive na elaboração dos instrumentos constitucionais de planejamento (PPA, LDO e LOA). Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br) - Ampére-PR, 05 de Agosto de 2022. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395072

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - PROCESSO Nº 134/2022 - O Município de Ampére, inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79, através do seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022, com sessão realizada em 05/08/2022, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de divisórias em Drywall, com o fornecimento de todos os materiais e mão de obra, produto instalado. A licitação foi declarada FRACASSADA. Ampére, 05 de agosto de 2022. TIAGO GODINHO BEBER - Pregoeiro

Cod395077

### RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 11/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 77.817.054/0001-79. Contratada.: SIDNEY JEFERSON SILVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob Nº.701.336.899-72. Licitação: Inexigibilidade Nº.: IL1/2022 - Recursos: Dotação: 263-1 . 12001 . 22 . 661 . 693 . 2.32 . 0 . 319113 Obrigações Patronais - 266-1 . 12001 . 22 . 661 . 693 . 2.32 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Objeto: Locação de imóveis (barracão indústria) para incentivo industrial e locação de sala comercial com finalidade de sede para APMI, de acordo com a Lei Municipal nº 1384/2011–Ampére-PR, 22 de julho de 2022. Sidney Jeferson Silveira - Rescindido - Disney Luquini - Prefeito Municipal - Rescindente

Cod395068

### ADITIVO Nº.: 07/2022

CONTRATO Nº: 115/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada.: LUCIO PAGNONCELLI – TRANSPORTES ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.960.256/0001-34. Valor: R\$ 101.520,00( cento e um mil quinhentos e vinte reais). Vigência: Início: 22 de julho de 2022 Término: 22 de julho de 2023 Licitação: Pregão Nº.: PR33/2019 - Recursos: Dotação: 201-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 202-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 203-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 340-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção Objeto: Aditivo de renovação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES, NO PERÍODO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE 2ª A 6ª FEIRA. Ampére-Paraná, 22 de julho de 2022. LUCIO PAGNONCELLI – TRANSPORTES ME - Aditada DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal - Aditante

### ADITIVO Nº.: 1/2022

CONTRATO Nº: 125/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada.: GERSON TELCH – EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.957.615/0001-46. Valor: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Vigência: Início: 22 de julho de 2022 Término: 22 de julho de 2023 - Licitação: Pregão Nº.: PR52/2021 - Recursos: Dotação: 227-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.25 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Objeto: Aditivo de renovação referente a Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços, para transporte de alunos para escola Estadual Profissionalizante de Francisco Beltrão (Colégio Agrícola) e também para alunos das escolas e outros departamentos para apresentação em outros Municípios. Ampére-Paraná, 22 de julho de 2022. GERSON TELCH – EIRELI - Aditada DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal - Aditante

### ADITIVO Nº.: 11/2022

CONTRATO Nº: 195/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada.: A.C. KORTE E CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.485.154/0001-25. Valor: R\$ 225.414,72 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Vigência: Início: 29 de julho de 2022 Término: 29 de julho de 2023 - Licitação: Pregão Nº.: PR58/2018 - Recursos: Dotação: 201-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 202-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 203-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 340-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção Objeto: Aditivo de renovação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES, NO PERÍODO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE 2ª A 6ª FEIRA. Ampére/PR, 29 de julho de 2022. A.C. KORTE E CIA LTDA - ADITADA DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal - Aditante

### ADITIVO Nº.: 11/2022

CONTRATO Nº: 196/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79. Contratada.: CIDINEI TABORDA BUENO ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.634.821/0001-73. Valor: R\$ 168.268,80 (cento e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: Início: 29 de julho de 2022 Término: 29 de julho de 2023 - Licitação: Pregão Nº.: PR58/2018 - Recursos: Dotação: 201-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 202-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 203-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 340-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção Objeto: aditivo de renovação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES, no período matutino, vespertino e noturno de 2ª A 6ª FEIRA, Ampére-Paraná, 29 de julho de 2022. CIDINEI TABORDA BUENO ME-Aditada - DISNEI LUQUINI-Prefeito Municipal

**ADITIVO Nº.: 10/2022**

CONTRATO Nº: 198/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada.: LUCIO PAGNONCELLI – TRANSPORTES ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.960.256/0001-34.

Valor: R\$ 428.406,39 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e seis reais e trinta e nove centavos). Vigência: Início: 29 de julho de 2022 Término: 29 de julho de 2023

Licitação: Pregão Nº.: PR58/2018 - Recursos: Dotação: 201-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

202-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

203-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

340-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

Objeto: Aditivo de renovação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES, NO PERÍODO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE 2ª A 6ª FEIRA.

Ampére-Paraná, 29 de julho de 2022.  
LUCIO PAGNONCELLI – TRANSPORTES ME - Aditada  
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal - Aditante

**ADITIVO Nº.: 12/2022**

CONTRATO Nº: 200/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada.: VALDIR ALTAMIR MACHRY ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.602.997/0001-43. Valor: 540.814,80 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos). Vigência: Início: 29 de julho de 2022 Término: 29 de julho de 2023 - Licitação: Pregão Nº.: PR58/2018

Recursos: Dotação: 201-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

202-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

203-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

340-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

Objeto: ADITIVO DE RENOVAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES, NO PERÍODO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE 2ª A 6ª FEIRA.

Ampére/PR, 29 de julho de 2022.  
VALDIR ALTAMIR MACHRY ME - CONTRATADA - Aditada  
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal - Aditante

Cod395073

**Contrato nº 155/2022**

Pregão Eletrônico nº 64/2022 - Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02 - Valor: R\$ 3.599,92 (três quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 162/2022**

Pregão Eletrônico nº 64/2022 - Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 19.004,50 (dezenove mil quatro reais e cinquenta centavos) - Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 170/2022**

Pregão Eletrônico nº 64/2022 - Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.161/0001-20 - Valor: R\$ 4.717,24 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) - Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 172/2022**

Pregão Eletrônico nº 64/2022 - Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.714.493/0001-31. Valor: R\$ 8.792,00 (oito mil setecentos e noventa e dois reais) - Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

**Contrato nº 173/2022**

Pregão Eletrônico nº 64/2022 - Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98

Valor: R\$ 113.496,40 (cento e treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2022 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, injetáveis e soluções, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Cod395074

**Contrato nº 150/2022**

Pregão Eletrônico nº 66/2022 - Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CETRIC-CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, IND E COM DE CHAPECÓ LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.090/0001-68. Valor: R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais)

Vigência: Início: 02/08/2022 Término: 02/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ARLA-32, para uso de veículos e caminhões da frota, movidos a Diesel-s10. DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Cod395075

**Contrato nº 175/2022**

Dispensa de Licitação nº 29/2022 - Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SIRLEI RIBEIRO DOS SANTOS, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.614.197/0001-30. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Vigência: Início: 03/08/2022 Término: 03/08/2023 - Licitação: Dispensa de Licitação nº 29/2022 - Objeto: Contratação de Empresa de Animação Musical para atender os grupos da Terceira Idade do Município com Recursos Próprios, Secretaria de Assistência Social.

DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Cod395079

**ADITIVO Nº.: 16/2022**

CONTRATO Nº: 197/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada.: R. AGUSTINHO KUCZERA E CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.007.043/0001-55. Valor: R\$ 294.327,93 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos). Vigência: Início: 29 de julho de 2022 Término: 29 de julho de 2023 - Licitação: Pregão Nº.: PR58/2018

Recursos: Dotação: 201-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

202-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

203-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

340-1 . 9001 . 12 . 361 . 433 . 2.23 . 0 . 339033 Passagens e Despesas com Locomoção

Objeto: Aditivo de renovação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES, NO PERÍODO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO DE 2ª A 6ª FEIRA.

Ampére-Paraná, 29 de julho de 2022.  
R. AGUSTINHO KUCZERA E CIA LTDA - ADITADA  
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal - Aditante

Cod395080

**EXTRATO DE DIÁRIA**

Servidor: Antonio Ciesca, CPF: 711.xxx.xxx-53  
Matricula: 114 - Quantidade: 02(DUAS) diária.

Valor Total:= Valor Total: 621,20 (seiscentos e vinte um reais e vinte centavos), conforme cronograma a baixo: - Destino/Local: LONDRINA

Motivo: Transporte de Paciente - Data e hora de saída: 05/08/2022 às 22:00

Data e hora de retorno: 07/08/2022 às 23:00 - Veiculo: BEX8F76  
JAILINE BORTOLOMEDI - Secretária de Saúde

Cod395078

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 49/2021 - CONTRATO: Nº 124/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: COLOR TRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de 73.281,10 (setenta e três mil com duzentos e oitenta e um reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses vigorando ate 04 de agosto de 2023

Cod395033

**DECRETO Nº 135/2022, de 7 de Julho de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2315/2021, de 8 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.061.232,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
08.001 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
08.001.4.121.15.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$27.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	27.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$180.000,00
00101.100101.02.01.00.0Fundeb 70% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	180.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.7.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Recitas Vinculadas	20.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.002.8.244.11.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	20.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.7.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$61.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Recitas Vinculadas	61.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.7.2021-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$6.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Recitas Vinculadas	6.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.7.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$255.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Recitas Vinculadas	255.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.002 - ENSINO INFANTIL	
11.002.12.365.4.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.006 - SANEAMENTO	
07.006.17.511.8.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	10.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$11.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	11.000,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO**  
C.N.P.J.: 75.666.131/0001-01  
Município: BARRAÇÃO

Página : 2 / 6

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.002 - ENSINO INFANTIL	
11.002.12.365.4.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	5.000,00
04.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.001.26.782.19.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	30.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.306.4.2036-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$50.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	50.000,00
09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
09.001 - DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
09.001.20.606.3.2031-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2.678,94
00877.101005.03.99.01.0(SF) - Termo de Convênio 463/2021 - SEAB - Plano Paraná Mais Cidades II	2.678,94
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.7.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$66.396,09
00494.100494.09.02.05.2(SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.396,09
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.7.2022-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.007,84
00494.100494.09.02.05.2(SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.007,84
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.4.122.1.2003-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$5.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	5.000,00
04.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.001.26.782.19.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	3.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.7.2020-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$22.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Receitas Vinculadas	22.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.7.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$16.000,00
00510.100510.01.07.00.0Taxas - Exercício de Poder de Polícia	16.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2037-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$10.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	10.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	5.000,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO**  
C.N.P.J.: 75.666.131/0001-01  
Município: BARRAÇÃO

Página : 3 / 6

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$17.000,00
00102.100102.02.01.00.0Fundeb 30% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	17.000,00
04.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.001.26.782.19.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	10.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$80.000,00
00102.100102.02.01.00.0Fundeb 30% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	80.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.001.8.244.11.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00941.100941.09.06.06.2Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	15.000,00
08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
08.001 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
08.001.4.121.15.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	3.000,00
13.000 - SECRETARIA DE ESPORTES	
13.001 - INCENTIVO AO ESPORTE	
13.001.27.813.6.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	12.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.7.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$7.000,00
00510.100510.01.07.00.0Taxas - Exercício de Poder de Polícia	7.000,00
04.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.004 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
04.004.15.452.10.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	5.000,00
04.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.001.26.782.19.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	15.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	20.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.009 - DIVISÃO DE COMPRAS	
03.009.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	17.000,00
02.000 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.123.1.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$1.650,00
00510.100510.01.07.00.0Taxas - Exercício de Poder de Polícia	1.650,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO**  
C.N.P.J.: 75.666.131/0001-01  
Município: BARRAÇÃO

Página : 4 / 6

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.4.122.1.2003-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	3.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.7.2020-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$62.500,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Recitas Vinculadas	62.500,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$17.000,00
00101.100101.02.01.00.0Fundeb 70% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	17.000,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$27.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	27.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$180.000,00
00101.100101.02.01.00.0Fundeb 70% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	180.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Recitas Vinculadas	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$61.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Recitas Vinculadas	61.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$6.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Recitas Vinculadas	6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$255.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Recitas Vinculadas	255.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$11.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	11.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.678,94
00877.101005.03.99.01.0(SF) - Termo de Convênio 463/2021 - SEAB - Plano Paraná Mais Cidades II	2.678,94
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$66.396,09
00494.100494.09.02.05.2(SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.396,09
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.007,84
00494.100494.09.02.05.2(SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.007,84

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Raquells. Emissão: 05/08/2022, às 09:12:13. Protocolo: 08714789-7258-49b8-ad86-45089f9e4211



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO**  
C.N.P.J.: 75.666.131/0001-01  
Município: BARRAÇÃO

Página : 5 / 6

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.4.122.1.2003-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$5.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	3.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$22.000,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Receiptas Vinculadas	22.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$16.000,00
00510.100510.01.07.00.0Taxas - Exercício de Poder de Polícia	16.000,00
11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2037-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$10.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	5.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$17.000,00
00102.100102.02.01.00.0Fundeb 30% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	17.000,00
04.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
04.001.26.782.19.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$10.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	5.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	5.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$80.000,00
00102.100102.02.01.00.0Fundeb 30% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	80.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.001.8.244.11.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00
00941.100941.09.06.06.2Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	15.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	3.000,00
13.000 - SECRETARIA DE ESPORTES	
13.001 - INCENTIVO AO ESPORTE	
13.001.27.813.6.2048-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$12.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	2.750,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	3.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	4.250,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	2.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.7.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$7.000,00
00510.100510.01.07.00.0Taxas - Exercício de Poder de Polícia	5.000,00
00510.100510.01.07.00.0Taxas - Exercício de Poder de Polícia	2.000,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO**  
C.N.P.J.: 75.666.131/0001-01  
Município: BARRAÇÃO

Página : 6 / 6

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.004 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
04.004.15.452.10.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$15.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	15.000,00
11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.001.12.361.4.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
00104.100104.01.01.00.025% s/demais impostos vinculados educação	20.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.009 - DIVISÃO DE COMPRAS	
03.009.4.122.1.2011-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$17.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	5.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	3.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	5.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	4.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.650,00
00510.100510.01.07.00.0Taxas - Exercício de Poder de Polícia	1.650,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.4.122.1.2003-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$3.000,00
00000.100000.01.07.00.0Recursos Ordinários	3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$62.500,00
00303.100303.01.02.00.0Saude-Recitas Vinculadas	62.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$17.000,00
00101.100101.02.01.00.0Fundeb 70% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN  
Prefeito Municipal

Cod395048

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### DECRETO Nº 280/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.931/2021, de 18/11/2021. DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.931/2021, de 18/11/2021 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11.00	PREVCHOPIM—Fundo de Previdência Mun.		
11.01	PREVCHOPIM—Fundo de Previdência Mun.		
0912200022.059	Manutenção das atividades Administrativas		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (613)	001	10.000,00
0927200022.056	Manutenção das atividades Previdenciárias		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF (615)	040	190.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo: I – Superávit financeiro exercício anterior:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	001	10.000,00
Regime Próprio de Previdência Social	040	190.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2022. Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod395110

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Zelador Escolar, para atuação junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 170/2022, **Resolve**,

#### TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

#### Cargo: Zelador Escolar Temporário

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	MARCIELLI APARECIDA MACHADO

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, em **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito

Cod395097

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 208/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Visitador Domiciliar, para atuação junto à Secretaria de Assistência Social, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 099/2021, **Resolve**,

#### TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

#### Cargo: Visitador Domiciliar

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º	JOSE RODRIGUES DE PAULA

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, em **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci  
Prefeito

Cod395109

### RELATÓRIO 01, DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE PREMIAÇÃO, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL 78/2022.

Item	Produto	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
01	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
02	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
03	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
04	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
05	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
06	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
07	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	COMERCIAL AGATA LTDA	REMA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

\*As amostras foram apresentadas junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, até o dia 04 de agosto de 2022, aferidos pelos funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas. Chopinzinho, 04 de agosto de 2021. Mari Lucia Lazarotto - Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Cod395039

#### Espécie: Extrato do Contrato nº 294/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda. CNPJ: 11.179.644/0001-05. Objeto: Contratação de serviços para capacitação de servidores—Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e/ou testemunhas de Violência. Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Elemento de despesa: (1033) FONTE: 103. Data da assinatura: 03/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Anne Danielle Verrino Coelho, pela Empresa.

Cod395063

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022, eu, EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA	11.179.644/0001-05	R\$ 7.350,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho—PR, 03 de agosto de 2022. Edson Luiz Cenci. Prefeito.

Cod395064

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### DECRETO Nº 202/2022

EXONERA A PEDIDO ELISANGELA MACAGNAN DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.567/2016, RESOLVE

Art. 1º Exonera a Pedido, a servidora Municipal ELISANGELA MACAGNAN, matrícula nº 2918-1, do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 018/2022 em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod395104

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022 – PMCLEV

PROCESSO Nº: 057/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação seu objeto na forma abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$.)
01	SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA	1.695.345,21

OBJETO:

Objeto: Ampliação de barracão Industrial em estrutura de concreto pré-fabricada, com serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, vedação em placas de concreto armado e telhas metálicas, cobertura com telhas metálicas, esquadrias em madeira, ferro, alumínio e vidros, instalações elétricas e SPDA, instalações hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pavimentações e paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 1991,25 m<sup>2</sup>

Clevelândia, 29 de julho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022 – PMCLEV

PROCESSO Nº: 057/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação seu objeto na forma abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$.)
01	SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA	1.695.345,21

OBJETO:

Objeto: Ampliação de barracão Industrial em estrutura de concreto pré-fabricada, com serviços de movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, vedação em placas de concreto armado e telhas metálicas, cobertura com telhas metálicas, esquadrias em madeira, ferro, alumínio e vidros, instalações elétricas e SPDA, instalações hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pavimentações e paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 1991,25 m<sup>2</sup>

Clevelândia, 29 de julho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

Cod395096

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### DECRETO Nº 153/2022

Dispõe sobre a revogação do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 49-2022, dando outras providências.

O Prefeito de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e disposições correlatas, especialmente:

a. Considerando o contido em razões de impugnação aliado ao Memorando Interno 257/2022 provindo do Departamento de Saúde, o qual solicita esta autoridade para a revogação do certame, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde—Classe I Grupos “A”, “B” e “E” de todas as unidades de saúde do município de Coronel Domingos Soares/PR; DECRETA

Art. 1º—Fica revogado, na íntegra, o Processo Licitatório nº 96/2022, construído na modalidade Pregão nº 49/2022, com disputa em formato eletrônico.

Art. 2º—Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Coronel Domingos Soares Pr., 04 de julho de 2022

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod395047

### TERMO ADITIVO 5

#### CONTRATO 16/2020-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ROTA SUL TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA V ANTONIO F CORREIA DA SILVA, 2125 SALA 01—CEP: 85557000—BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.284.020/0001-95 neste ato devidamente representada por EVANDRO GIOTTO DE OLIVEIRA de CPF 689.954.159-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 O presente termo importara em um valor total de 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

ITENS						
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário
1	8	4748	Link de acesso a internet banda larga via fibra óptica com velocidade mínima de 100 MB na estrutura física na Escola Municipal Professora Aurora Fabricio Das Never Tortelli, incluso quando necessário manutenção e revisões. Incluso serviço de instalação e equipamentos em comodato.	MÊS	10,00	149,90
						1.499,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares—PR.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod395034

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### CONCORRÊNCIA 02/2022

O Município de Coronel Domingos Soares/PR, através da Comissão de Licitações vem por meio deste informar aos interessados que a licitação na modalidade Concorrência Nº 02/2022, tendo como objeto Concessão de direito real de uso de bem público pertencente ao Município de Coronel Domingos Soares, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos, teve sua abertura realizada no dia 05 de agosto de 2022 as 09h, foi considerada DESERTA por ausência de Proponentes interessados, sendo oportunamente lançado novo edital de licitação para concessão dos itens referentes ao certame.

Coronel Domingos Soares, 05 de agosto de 2022.

Fernanda Roberta da Rosa - Presidente da Comissão de Licitações

Rafaela Schereiner - Membro

Edson Muller Gheno - Membro

Cod395040

### HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA 02/2022

Considerando que o presente certame restou deserto de proponentes:

1. Homologo os atos da Comissão de Licitações pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, além das demais características editalícias, o seguinte:

- Concessão de direito real de uso de bem público pertencente ao Município de Coronel Domingos Soares.

2. Pelo presente ficam intimados quaisquer interessados na licitação supramencionada, dos resultados obtidos e da homologação ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 05 dias de agosto de 2022.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod395045

### TERMO ADITIVO 5

#### CONTRATO 127/2021-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 151 SALA 02—CEP: 85540000—BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.103.153/0001-83 neste ato devidamente representada por ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA de CPF 021.146.709-02, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 30 (trinta) dias no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 06/09/2022 e vigência em 06/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares—PR., 05/08/2022.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod395065

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2668

Página 15 / 037

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CÂMARA MUNIC. DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d")  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	891.254,26	-
Pessoal Ativo	891.254,26	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	738.604,33	-
Obrigações Patronais	152.649,93	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	891.254,26	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.883.519,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	42.883.519,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	891.254,26	2,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.573.011,17	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.444.360,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.315.710,05	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Cod395059

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2668

Página 16 / 037

Camara Munic.de Coronel Domingos Soares - PR - Poder Legislativo

Página 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	137.074,08	-	-	-	-	137.074,08	-	-	137.074,08
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	137.074,08	-	-	-	-	137.074,08	-	-	137.074,08

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Cod395060

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2668

Página 17 / 037

Página: 1 de 1  
05/08/2022 11:56:41

CAMARA MUNIC.DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	42.883.519,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.883.519,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	42.883.519,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	891.254,26	2,08
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.573.011,17	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.444.360,61	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.315.710,05	5,40

Cod395061

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 5133/2022

SÚMULA: Revoga Pregão Eletrônico nº 090/2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o Pregão Eletrônico nº 090/2022, tem como objeto “Contratação de empresa especializada para serviços de cozinheira e auxiliar de cozinha na Escola Municipal Monsenhor Eduardo Rodrigues Machado e serviços de limpeza e conservação na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, com área interna de 765,165 m², área externa 1430,09m². Totalizando uma área total para limpeza de 2.195,255m² conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para um contrato de 12 meses”. CONSIDERANDO, que na licitação deve se observar todos os requisitos e procedimentos contidos na Lei 8.666/1993 (Lei das Licitações). CONSIDERANDO, que o edital lançado não estava condizente com o modelo de importação dos itens do sistema compras.gov, o qual deve ser necessariamente a plataforma utilizada para realização do pregão.

CONSIDERANDO, que a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razões de interesse público e deverá anular-la por ilegalidade. CONSIDERANDO, as disposições legais, em especial o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/1993, bem como as Sumulas 346 e 473 do STF. DECRETA:

Art. 1º—Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2022, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod395057

### PORTARIA Nº 5807/2022

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994. RESOLVE:

Art. 1º—Conceder quinze (15) dias de Férias a Servidora LUCIANE PAVNOSKI, portadora do RG:8.281.131-1, função “Contadora”, a contar de 15/agosto/2022 a 29/agosto/2022, referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 16/12/2021.

Art. 2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO - Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod395058

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 042/2022

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, PROCESSO DISPENSA Nº 042/2022 MARDIONI TERESINHA FELIPPE SCHROEDER - CPF: 017.360.229-03
OBJETO:	O objeto do presente termo é a dispensa para prestação de serviços de confecção de 150 und de bolsa escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R\$:8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO:	Até 31/12/2022.
DOTAÇÃO:	33.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A PESSOA FISICA

Cod395041

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, torna público o Cancelamento da Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2022.

PUBLIQUE-SE. Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de agosto de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod395052

### TERMO DE RESCISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 ATA DE REGISTRO Nº 073/2021

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no MF/CNPJ 95.589.230/0001-44, com sede a Av. 13 de maio, 906 – Centro – nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 – CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa GRAMS E GRAMS LTDA, CNPJ nº 10.448.145/0001-03, com endereço RUA Itacolomi nº 361, La Salle-Pato Branco CEP 85505-050, representada por INGRID RUTH HEGELE Carteira de identidade nº 1.580.701-6, inscrito no CPF nº 240.674.909-68, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem, resolvem rescindir o lote 01- BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL da Ata de Registro nº 073/2021, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos constantes na tabela do Sistema BPS e nas listas RENAME, REREME e REMUNE, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – Por força do presente termo de rescisão as partes dão por terminado o acordo firmado referente O lote, 01- BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL, permanecendo o compromisso com os demais lotes. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO – Para dirimir questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitos, assinam as partes o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu, 04 de Agosto de 2022.

Município de Cruzeiro do Iguaçu Contratante	Grams E Grams Ltda Contratada
--	----------------------------------

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

### TERMO DE RESCISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 ATA DE REGISTRO Nº 065/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.589.230/0001-44, com endereço AVENIDA 13 DE MAIO, 906, na cidade de CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, LEONIR ANTONIO GELHEN portador da Cédula de Identidade nº 6.799.708-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.392.749-53, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 866, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 088/2021, e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com endereço ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320, CEP 89163554, representada por MAICON CORDOVA PEREIRA, Carteira de identidade nº 3.242.195, inscrito no CPF nº 015.886.939-70, resolvem, de comum acordo, celebrar a presente rescisão ao item 20- AMBROXOL XAROPE 120 ML 30MG/5ML(6MG/ML)ADULTO da ata de registro 065/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 088/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos constantes na tabela do Sistema BPS e nas listas RENAME, REREME e REMUNE, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – Por força do presente termo de rescisão as partes dão por terminado o acordo firmado referente o item 20- AMBROXOL XAROPE 120 ML 30MG/5ML(6MG/ML)ADULTO, permanecendo o compromisso com os demais itens. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO – Para dirimir questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitos, assinam as partes o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de Agosto de 2022.

LEONIR ANTONIO GELHEN PREFEITO Contratante	ALTERMED M. MEDICO HOSPITALAR LTDA Contratado
--	--

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF/MF nº \_\_\_\_\_

Cod395085

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TOMADA DE PREÇO 003/2021  
CONTRATO Nº 199/2021**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53 e do outro lado a CONTRATADA S.M. FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.129.002/0001-24, estabelecida na Rua princesa izabel, nº 3352,sala 01 Bairro Centro - Realeza - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia administradora Sra. Fernando Ricardo Reolon Construcoes Eireli, portadora do RG:9.223.555-6 SSP-PR - CPF:049.044.479-21, conforme consta do contrato 199/2021, processo licitatório TOMADA DE PREÇO 003/2021.

**CLÁUSULAS****CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

contratação de empresa especializada para execução de 3.150,00 m de pavimentação poliédrica com pedras irregulares no interior do município, conforme planilha de execução e cronograma financeiro do convênio nº 183/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Cruzeiro do Iguaçu – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 150 para 270 dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo termo aditivo. E assim por estarem justos e contratados, assinam o termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu 05 de Agosto de 2022.

**Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli**  
**CONTRATADA**

**Município de Cruzeiro do Iguaçu**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome  
CPF:

Nome  
CPF:

Cod395086

**ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2022**

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, o LEONIR ANTÔNIO GELHEN, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 04/08/2024

VALOR CONTRATADO—com valor de R\$ 222.500,00(duzentos e vinte dois mil e quinhentos reais). OBJETO: O objeto da presente credenciamento de fornecedores de cargas de cascalho, destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas, conforme quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADAS: MARCELO BIAVA inscrita no RG:4.686.528-8,CPF:024.946.199-47,residente na Vila chopim ,S/N,Cruzeiro do Iguaçu PR. CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu–Paraná. Cruzeiro do Iguaçu, 04 de Agosto de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - Prefeito

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 026/2022**

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR
	EMPRESA CONTRATADA: MARCELO BIAVA inscrita no RG:4.686.528-8,CPF:024.946.199-47,residente na Vila chopim ,S/N,Cruzeiro do Iguaçu PR.
OBJETO:	O objeto da presente credenciamento de fornecedores de cargas de cascalho, destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas, conforme quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R\$: com valor de R\$ 222.500,00(duzentos e vinte dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	06 – Depto de Transportes 06.001 – Departamento de Transportes 26.782.0007.2017 – Manutenção das Atividades do Transporte 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Cruzeiro do Iguaçu, 04 de Agosto de 2022. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGO E ADJUDICO**

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022 - Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 026/2022, em favor MARCELO BIAVA inscrita no RG:4.686.528-8,CPF:024.946.199-47,residente na Vila chopim ,S/N,Cruzeiro do Iguaçu PR,com o valor de R\$ 222.500,00(duzentos e vinte dois mil e quinhentos reais). Cruzeiro do Iguaçu, 04 de Agosto de 2022.  
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod395102

## DECISÃO RECURSO

Pregão Eletrônico n°. 075/2022

**RECORRENTE:** M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

**Assunto:** Recurso interposto pela empresa M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, inerente a sua desclassificação no Pregão Eletrônico n. 75/2022, que tem como objeto “(...) aquisição de materiais e insumos, (...)”.

## RELATÓRIO

Nos foi solicitado análise e posterior parecer jurídico quanto ao recurso administrativo interposto pela empresa M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, inerente a sua desclassificação no Pregão Eletrônico n. 75/2022, que tem como objeto “(...) aquisição de materiais e insumos, (...)”, cujo certame ocorreu na data de 28/06/2022.

A recorrente apresentou recurso em razão de sua desclassificação, alegando em síntese que sua proposta foi vencedora para todos os itens, no entanto, foi negada com a alegação de não apresentarem CNAE compatível com o objeto ofertado.

Em síntese, estes são os fatos e argumentos, decorrente do respectivo recurso e contrarrazões apresentadas, sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

## FUNDAMENTAÇÃO

O recurso apresentado entendo que é tempestivo, bem como constou em ata a intenção de interpor recurso.

A empresa recorrente alega que em sua certidão simplificada, bem como em outros documentos pode ser observado os CNAE's que possuem CNAE 8232-0/1 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, o que lhes dá qualificação para produzir vídeos institucionais.

Porém, a empresa recorrente não apresenta juntamente com o recurso, qualquer documento ou prova de que realmente encontra-se habilitada para produção de vídeos, conforme objeto da presente licitação.



## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR – CNPJ 95.589.230/0001-44



Ainda, em pesquisa realizada em site oficial do CNAE, o referido número mencionado pela recorrente não apresenta qualificação para produção de vídeos e afins. Observe-se:

[https://concla.ibge.gov.br/buscaonlinecnae.html?option=com\\_cnae&view=atividades&Itemid=6160&tipo=cnae&chave=8230001&versao\\_classe=7.0.0&versao\\_subclasse=10.1.0](https://concla.ibge.gov.br/buscaonlinecnae.html?option=com_cnae&view=atividades&Itemid=6160&tipo=cnae&chave=8230001&versao_classe=7.0.0&versao_subclasse=10.1.0)

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="8230001"/>	classificação
	classe
	CNAE-Subclasses 2.3
	buscar

Subclasses encontradas: 12

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
<a href="#">8230-0/01</a>	EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS EM FEIRAS
<a href="#">8230-0/01</a>	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS FAMILIARES; SERVIÇO DE
<a href="#">8230-0/01</a>	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS INFANTIS; SERVIÇO DE
<a href="#">8230-0/01</a>	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; SERVIÇO DE
<a href="#">8230-0/01</a>	ORGANIZAÇÃO DE FORMATURAS; SERVIÇO DE
<a href="#">8230-0/01</a>	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS; SERVIÇOS DE
<a href="#">8230-0/01</a>	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE
<a href="#">8230-0/01</a>	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE
<a href="#">8230-0/01</a>	PARQUE DE LEILÃO DE GADO; ORGANIZAÇÃO DE
<a href="#">8230-0/01</a>	PARQUE PARA FEIRAS AGROPECUÁRIAS; GESTÃO DE
<a href="#">8230-0/01</a>	REMATES RURAIS; SERVIÇOS DE
<a href="#">8230-0/01</a>	SHOW-ROOM; GESTÃO DE

Em pesquisa realizada no mesmo site oficial do CNAE, o código compatível com o objeto licitado seria o n°. 59.11.1-02. Observe-se:



## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR – CNPJ 95.589.230/0001-44

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	classificação
<input type="text" value="5911102"/>	classe
<input type="button" value="?"/>	CNAE-Subclasses 2.3
	<input type="button" value="buscar"/>

Subclasses encontradas: 9

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
<a href="#">5911-1/02</a>	ARQUIVOS DE FILMES DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE
<a href="#">5911-1/02</a>	COMERCIAIS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE
<a href="#">5911-1/02</a>	FILMES DE PUBLICIDADE; ARQUIVOS DE
<a href="#">5911-1/02</a>	FILMES INSTITUCIONAIS; PRODUÇÃO DE
<a href="#">5911-1/02</a>	FILMES PARA CAMPANHAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL; PRODUÇÃO DE
<a href="#">5911-1/02</a>	FILMES PARA CAMPANHAS POLÍTICAS; PRODUÇÃO DE
<a href="#">5911-1/02</a>	FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE
<a href="#">5911-1/02</a>	PRODUTORA DE FILMES DE PUBLICIDADE
<a href="#">5911-1/02</a>	VÍDEOS PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE

Restando assim, improcedente a alegação da recorrente.

Outra alegação da recorrente é quanto ao item “ Camisetas promocionais de tecido com malha algodão fio 30, penteado, com dizeres educativos”, informando que possui CNAE 1813-0/01 SERIGRAFIA EM BRINDES PARA FINS PUBLICITÁRIOS. Tal código não habilita a empresa a fornecer o item camisetas, habilita apenas a serigrafia nas mesmas. Vejamos o código mencionado:

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	classificação
<input type="text" value="1813001"/>	classe
<input type="button" value="?"/>	CNAE-Subclasses 2.3
	<input type="button" value="buscar"/>

Subclasses encontradas: 12

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
<a href="#">1813-0/01</a>	CALENDÁRIOS PARA FINS PROMOCIONAIS OU PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	CARTAZES DE PROPAGANDA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	CATÁLOGOS DE ARTE, KITS PROMOCIONAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS PARA FINS PROMOCIONAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	OUTDOORS, MALAS-DIRETAS, BANNERS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	PROSPECTOS E VOLANTES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA
<a href="#">1813-0/01</a>	SERIGRAFIA EM BONÉS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE
<a href="#">1813-0/01</a>	SERIGRAFIA EM BRINDES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE
<a href="#">1813-0/01</a>	SERIGRAFIA EM MATERIAL PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE
<a href="#">1813-0/01</a>	TAMPOGRAFIA PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE



## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR – CNPJ 95.589.230/0001-44



Um dos requisitos legais para a participação em certame licitatório é a previsão do objeto contratado (CNAE) no Contrato Social da Empresa Licitante.

Vejamos o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividades passa a ser neste ato de “Impressão de material gráfico (1813-0/99), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7733-1/00), Comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99), Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7333-1/00) e Agência de publicidade e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01) .

A Lei 8.666/93 dispõe em seu art. 22, § 9º, que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação, compreendendo todos os requisitos de habilitação dos arts. 27 a 31. No caso em questão, a empresa recorrente não comprovou ter habilidade para entrega do objeto licitado.

O Edital deixou claro que para participar da licitação as empresas deveriam ter ramo de atividade compatível com o objeto.

### 5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

A desclassificação do Licitante ocorreu pois, nem no contrato social, nem mesmo no cartão CNPJ o mesmo possuía CNAE compatível com o objeto licitado, tampouco apresentou demais documentos que pudessem comprovar sua habilidade para entrega dos objetos licitados.



## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



### CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende com fulcro em parecer jurídico 001/2022 improcedente o recurso apresentado pela recorrente.

Em face desta decisão, remetemos e submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de agosto de 2022

Marcelo Junior Ferreira Soares  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000  
Cruzeiro do Iguaçu – PR – CNPJ 95.589.230/0001-44



### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico n. 075/2022

**RECORRENTE:** M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

**OBJETO:** Impugnação referente a licitação, modalidade Pregão Eletrônico n. 075/2022.

Relativamente a decisão exarada pela Pregoeiro – geral, impugnações e recursos” RATIFICO a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Comunique-se a recorrente e o recorrido da decisão tomada, bem como aos demais interessados.

Cruzeiro do Iguaçu, 05 de agosto de 2022.

LEONIR ANTONIO GELHEN  
Prefeito Municipal

Cod395084

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2668

Página 26 / 037

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

## Processo de Dispensa de Licitação

**Nº: 13/2022**

1 - <i>Orgão Contratante</i> <b>Camarã Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - PR</b>	2 - <i>Data Emissão</i> <b>05/08/2022</b>	3 - <i>Enquadramento Lei nº 8.666/93</i> <b>Artigo 24, Inciso II</b>	4 - <i>Processo nº</i> <b>13/2022</b>												
5 - <i>Objeto</i> <b>Aquisição de materiais de Construção.</b>			6 - <i>Instrumento a Emitir</i> <b>(X) Sem Instrumento ( ) Contrato</b>												
7 - <i>Fornecedores Habilitados</i> <b>BERNARDETE D. TURMINA - ME CNPJ: 02.717.442/0001-23</b>	8 - <i>Documentos Necessários</i> <b>(X)CND Estadual (X)CND Municipal (X) CND Trabalhista (X)Contrato Social (X) CND Federal (X ) FGTS (X) Inscrição CNPJ</b>		9- <i>Informações Complementares</i> <b>Contratação direta seperadas por lote, menor preço por item.</b>												
10 - <i>Justificativa</i> <b>A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores em especial nas previstas no Decreto nº 9412 de 18/06/2018.</b>															
11 - <i>Justificativa</i> <b>O objeto do presente termo visa à aquisição de materiais de construção para reforma interna de dois banheiros do plenário da Câmara Municipal de Vereadores.</b>															
12 - <i>Dotação Orçamentária</i> <b>01 - Camará Municipal de Vereadores 01. 001 -Legislativo Municipal 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo</b>															
13 - <i>Descrição Objeto</i>															
<table><thead><tr><th>Lote</th><th>Fornecedores Contratados</th><th>CNPJ</th><th>Valor Global Itens</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>BERNARDETE D. TURMINA - ME</td><td>CNPJ: 02.717.442/0001-2</td><td>R\$ 10.293,90</td></tr><tr><td colspan="3"><b>Valor Total da Dispensa</b></td><td><b>R\$ 10.293,90</b></td></tr></tbody></table>				Lote	Fornecedores Contratados	CNPJ	Valor Global Itens	1	BERNARDETE D. TURMINA - ME	CNPJ: 02.717.442/0001-2	R\$ 10.293,90	<b>Valor Total da Dispensa</b>			<b>R\$ 10.293,90</b>
Lote	Fornecedores Contratados	CNPJ	Valor Global Itens												
1	BERNARDETE D. TURMINA - ME	CNPJ: 02.717.442/0001-2	R\$ 10.293,90												
<b>Valor Total da Dispensa</b>			<b>R\$ 10.293,90</b>												
14 - <i>Período Dispensa</i> <b>05/08/2022 à 05/12/2022</b>	15 - <i>Prazo de Entrega</i> <b>Conforme solicitações, no maximo cindo dias após ordem de compra</b>	16 - <i>Condições de Pagamento</i> <b>Até 30 dias, após emissão nota fiscal</b>													
17 - <i>Análise da Comissão de Licitação</i>															
<b>Marcos Roberto Zaffari</b> <b>Presidente Comissão Licitação</b>			<b>05/08/2022</b> <b>Data</b>												
18 - <i>Análise Área Jurídica</i>															
<b>Diante da análise dos documentos do processo de licitatório, estando estes de acordo com a legislação vigente, defiro parecer FAVORAVEL</b>		<b>Paulo Cesar Pin</b> <b>OAB/PR 14.510</b>	<b>05/08/2022</b> <b>Data</b>												
<b>Valdir Reffatti</b> <b>Presidente Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu</b>		<b>Cruzeiro do Iguaçu, 05 de Agosto de 2022.</b>													

Cod395066

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### PORTARIA N.º 024/2022

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para realização da IX Conferência Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Sr. ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema central:

“Situação dos Direitos Humanos da Crianças e Adolescentes em Tempos de Pandemia pela Covid 19: Violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

CONSIDERANDO e objetivando a realização da referida, conforme determinação legal da lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, seguindo orientações legais do CONANDA, e visando a discussão e reflexão sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento de violações de direitos de crianças e adolescentes do município; RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo–SCFV, sendo eles:

a) LADIJANE BRUNETTI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
b) MARINA BATTOCHIO – Representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

c) MARIA HELENA DOS SANTOS FONSECA – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

d) JUVELINO ALVES VIEIRA – Representante do Conselho de Pastores;

e) ELOISA LOPES DA CRUZ e NATHIELY DA SILVA DE ALMEIDA – Representantes dos Adolescentes;

f) ADRIANA PADILHA DANGUI – Representante da Rede de Ensino Superior;

g) ROSIMERI DE OLIVEIRA e JOARES ALVES – Representantes do Conselho Tutelar;

h) FERNANDA MARTINELLO BAUM – Representante do CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 2.º O setor público e sociedade civil organizada, poderão tomar as providências necessárias e deliberativas para constituírem a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto de 2022.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município

Cod395101

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2022

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2022 – PMM - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - CONTRATADO: IMPRESSOS MANIA LTDA CNPJ/MF n.º 21.010.482/0001-30 - OBJETO: Aquisição de Capa (Pasta) com fecho para nota Fiscal de Produtor Rural, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade. VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida locação correrão por conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação 12.02.2.058.3.3.90.30.00.00.00 (410), consignada no orçamento 2022.

ENTREGA: conforme edital - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022 - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2022

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADO: L2F SISTEMAS WEB LTDA - CNPJ/MF n.º 12.491.159/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de Licença de Uso, para Website dinâmico e responsivo, com manutenção, suporte e serviços de hospedagem para suprir a demanda da Secretaria de Administração desta municipalidade. VALOR: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da referida locação correrão por conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação 05.01.2.006.3.3.90.39.00.00.00 (061), consignada no orçamento 2022.

EXECUÇÃO: conforme edital - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2022 - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/2017- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: F G KOLBERG E KOLBERG LTDA CNPJ: 14.954.088/0001-95

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de execução e Vigência do Contrato n.º 204/2017 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – Adita-se o prazo de execução e vigência descrito na Cláusula Décima Sexta e Décima Sétima do contrato supracitado, para mais 60 (sessenta) dias. RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022

Mangueirinha 05 de agosto de 2022 - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2022- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ: 77.744.134/0001-4  
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de execução e Vigência do Contrato n.º 037/2022 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – Adita-se o prazo de execução e vigência descrito na Cláusula Vigésima do contrato supracitado, para mais 120 (cento e vinte) dias. RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022 - Mangueirinha 19 de julho de 2022  
PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2022

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 – PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/MF n.º 42.650.279/0001-07  
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanente para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme a Resolução SESA Nº 773/2019, Resolução de Habilitação Nº 931/2021. VALOR: R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado na dotação 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00 (274), 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00(275), 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00(276), consignada no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2022  
PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2022

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 – PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - CONTRATADO: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ/MF n.º 17.848.143/0001-50  
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanente para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme a Resolução SESA Nº 773/2019, Resolução de Habilitação Nº 931/2021. VALOR: R\$ 7.671,00 (sete mil seiscentos e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado na dotação 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00 (274), 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00(275), 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00(276), consignada no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2022 - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2022

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 – PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - CONTRATADO: C E CARVALHO COMERCIAL - CNPJ/MF n.º 24.864.422/0001-73  
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanente para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme a Resolução SESA Nº 773/2019, Resolução de Habilitação Nº 931/2021. VALOR: R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado na dotação 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00 (274), 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00(275), 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00(276), consignada no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2022  
PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2022

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022 – PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADO: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA CNPJ/MF n.º 45.298.461/0001-20  
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais permanente para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, conforme a Resolução SESA Nº 773/2019, Resolução de Habilitação Nº 931/2021. VALOR: R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado na dotação 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00 (274), 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00(275), 10.02.2.038.4.4.90.52.00.00.00(276), consignada no orçamento 2022. ENTREGA: conforme edital - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2022 - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2022**

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR - CONTRATADO: 43.118.480 LTDA - CNPJ/MF n.º 43.118.480/0001-000

BJETO: Aquisição de camisetas e brindes para as campanhas Agosto Azul, Agosto Dourado, Outubro Rosa, Vacinação, Junho Paraná sem Drogas, entre outras realizadas anualmente pela secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

VALOR: R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes dos serviços do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguieirinha, alocado na dotação 10.02.2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (261), consignada no orçamento 2022.

ENTREGA: conforme edital - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022 - PUBLIQUE-SE - DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod395111

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2022**  
**Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2021**

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 06/2021, visando o preenchimento de vagas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 06/2021**, a saber:

Professor 20h. Requisito: Pedagogia ou demais Licenciaturas		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Pontuação
15º	Evane Bernadete Do Amaral	13,5
16º	Vanessa Schwalenberg	13,0

1. Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Manguieirinha, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga.

1.1. Não ocorrendo a apresentação do candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

2. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida caso apresentem:

- Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
- Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
- Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Declaração de Pessoa com deficiência;
- Declaração de Afrodescendente;
- Carteira de Trabalho;
- Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;

- Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Atestado de saúde ocupacional;

3. Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Manguieirinha, PR, 04 de agosto de 2022.

Elídio Zimerman de Moraes  
Prefeito Municipal

Cod395031

**PSS/PMM Nº 003/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguieirinha, Estado do Paraná, vem através do presidente do processo seletivo simplificado PSS/PMM nº 003/2021, informar, edital de convocação nº 16/2022.

O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manguieirinha, PR, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação no PSS.

Assistente Administrativo		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jacira de Oliveira Bacher	10	16º

Para assumir a vaga, só lhes será deferida caso apresente:

- Uma Foto 3 x 4 recente, tirada de frente;
  - Cópia frente e verso da Carteira de Identidade;
  - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Cópia do Diploma do cargo para o qual fez o PSS, para os cargos de nível superior;
  - Cópia da carteira de registro na classe, para os cargos que a exigiam;
  - Comprovante de endereço;
  - Certidão de Nascimento ou casamento;
  - Certidão de nascimento dos filhos;
  - Declaração de Pessoa com deficiência;
  - Declaração de Afrodescendente;
  - Carteira de Trabalho;
  - Cópia do último comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral, disponível em [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
  - Declaração de não acúmulo de cargo público;
  - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Distribuidor;
  - Cópia do certificado de reservista, certificado de isenção, ou do certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
  - Atestado de saúde ocupacional;
- Eventuais casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora Municipal do Teste Seletivo Público Simplificado.
- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Manguieirinha/PR, 05 de agosto de 2022
- Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

Cod395038

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### Pauta da 24ª Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Manguueirinha. (08/08/2022)

-Matérias a apresentar:

Do Poder Executivo Municipal:

-Projeto de Lei n.º 042/2022- Autoriza o Poder Executivo a conceder o de uso de bens públicos municipais, e dá outras providências.

Do Poder Legislativo Municipal:

-Projeto de Resolução n.º 001/2022 – Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Manguueirinha.

-Balancete financeiro n.º 06/2022 no valor de R\$ 268.179,79 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

-Balancete financeiro n.º 07/2022 no valor de R\$ 200.899,77 (duzentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

- Indicações a serem apresentadas:

-Indicação n.º 89/2022- Que o Poder Executivo Municipal efetue a instalação de abrigos de passageiros (ponto de ônibus) em pontos estratégicos do Bairro Jardim Europa. (Diogo Noll e Diego Bortokoski)

-Indicação n.º 90/2022- Que o Poder Executivo Municipal efetue a instalação de abrigos de passageiros (ponto de ônibus) na Rodovia PR-459, entre o Morro Verde e o Caçadorzinho (entrada de acesso as propriedades dos senhores José e Lorival Nogueira Amaral). (Vilmar de Lima–Mussum)

-Indicação n.º 91/2022- Que o Poder Executivo Municipal efetue a instalação de abrigos de passageiros (pontos de ônibus) na Canhada Funda, para a frente do estabelecimento do Netinho, em substituição aos pontos de madeira nas comunidades da Linha Busqueirolli, dentre as propriedades de Arlei Marchioro e dos Tesser, e da Linha Bianquês, frente a propriedade de Luiz Melo e que fronteira a Fazenda do Canepelle. (Vilmar de Lima–Mussum)

-Indicação n.º 92/2022- Que o Poder Executivo Municipal construa uma farmácia ao lado do Posto de Saúde Central, para atendimento 24 horas. (Diogo Noll)

-Indicação n.º 93/2022- Que o Poder Executivo Municipal construa sede própria para a Secretaria de Indústria e Comércio. (Diogo Noll)

-Indicação n.º 94/2022- Que o Poder Executivo Municipal pleiteie junto ao DER-PR, a instalação de ciclovia e/ou acostamento para a PR-459 no trecho entre a sede do Município de Manguueirinha até o Distrito do Covó. (Vilmar Sbalcheiro–Beto Vilmar)

-Indicação n.º 95/2022- Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente efetue pavimentação de calçamento do entroncamento da PR-459 até a Linha Clara. (Edemilson dos Santos)

-Indicação n.º 97/2022- Que o Poder Executivo, através de recursos próprios ou via convênio, adquiriria um veículo para o transporte de pequenos animais. (Vilmar Sbalcheiro–Beto Vilmar)

-Indicação n.º 98/2022- Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente viabilize um espaço independente da unidade de saúde, exclusivo para atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA). (Vilmar Sbalcheiro–Beto Vilmar)

-Matérias constantes na Ordem do Dia

-Não há matérias constantes na ordem do dia.

Vilmar Sbalcheiro - 1º Secretário da Câmara Municipal de Manguueirinha

Cod395082

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 83/2022  
b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 49/2022  
c) Natureza: Registro de Preços  
d) Data Homologação 05 de agosto de 2022

e) Objeto da Licitação Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
BELINKI & SOUZA LTDA – ME 08.831.603/0001-47	10	1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais)
SCORPION INFORMÁTICA EIRELI 04.567.265/0001-27	6, 7, 15	5.756,70 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
MALKUT & BOHN LTDA – ME 10.868.068/0001-40	14	8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
B. DANIEL INFORMÁTICA 11.607.273/0001-15	5	68.725,15 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA 38.084.603/0001-91	9, 19	3.000,00 (três mil reais)
KGR ATACADISTA LTDA 45.606.844/0001-19	1, 2, 13, 17, 18, 20	28.160,04 (vinte e oito mil cento e sessenta reais e quatro centavos)
MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA 21.552.695/0001-94	11, 12, 16	15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais)
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA 24.832.819/0001-83	3, 4, 8	1.125,22 (mil cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod395062

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### PORTARIA Nº 20.068

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); Considerando o Memorando nº 0164//2022, datado de 24 de junho de 2022, expedido pelo Departamento de Urbanismo; resolve: RESOLVE

Art. 1º – Designar as servidoras PATRICIA APARECIDA ZINI, inscrita no CPF/MF nº 857.705.239-72, Engenheira Civil e DAIANE ALINE GROODERS, inscrita no CPF/MF nº 099.057.739-24, Diretora do Departamento de Urbanismo, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, e o servidor ALTAIR DE ALMEIDA GUERINO, inscrito no CPF/MF nº 099.509.049-19, Chefe de Divisão de Manutenção e Marcenaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, para responderem como FISCALIS do contrato nº 154/2022, com o fornecedor MARLY CORVOLAN HILÁRIO, revogando eventuais disposições em contrário.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de agosto de 2022. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395093

### PORTARIA Nº 20.069

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 0593/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho da referida Secretaria; resolve: AUTORIZAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 05 de agosto de 2022:

SERVIDOR	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
Jaqueline Silva Tesseroli França	062.932.679-74	Cuidador Social – PSS – Secretaria Municipal de Assistência Social – CAM
Evandro de Oliveira Lourenço	102.581.569-61	Cuidador Social – PSS – Secretaria Municipal de Assistência Social – CAM
Marcilene de Lourdes Oliveira Marquezoti	037.998.149-14	Cuidador Social – PSS – Secretaria Municipal de Assistência Social – CAM

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de agosto de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395099

### PORTARIA Nº 20.070

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Kosmos Panayotis Nicolaou, Prefeito Municipal, que renovou por mais 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo do servidor com matrícula nº 3206546; De acordo com o art. 126, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.666/06; resolve, PRORROGAR

Art. 1º – O afastamento preventivo determinado por meio da Portaria nº 19.963 de 07 de junho de 2022, ao servidor com matrícula funcional nº 3206546, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de agosto de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de agosto de 2022.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod395107

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

termo publicado originalmente no Diário Oficial dos municípios do sudoeste do Paraná, Edição Nº 2647 de 08 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2022

CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33-614-013/0004-03, com sede em Sítio Serra Verde, n.º 400, Município de Cupira, Estado Pernambuco, CEP 55.460-000, telefone (81) 97310-0809, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Bruno José da Silva Inácio, inscrito no CPF n.º 105.594.754-03, residente e domiciliado na cidade de Cupira – Pernambuco.

Leia-se

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2022

CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.614.013/0001-00, com sede em Sítio Serra Verde, n.º 400, Município de Cupira, Estado Pernambuco, CEP 55.460-000, telefone (81) 97310-0809, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Bruno José da Silva Inácio, inscrito no CPF n.º 105.594.754-03, residente e domiciliado na cidade de Cupira – Pernambuco.

Cod395032

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 78/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 377/2021, referente ao Processo nº 201/2021, Pregão Eletrônico nº 91/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **F. SANTOS**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevalândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **F. SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.637.244/0001-03, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 572, Município de Palmas, Estado Paraná, CEP 85555-000, telefone 46 99902-3977, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francieli Santos, inscrito no CPF n.º 058.910.679-19, residente e domiciliado em Palmas Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos dos artigos 57 e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, celebraram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Memorando nº 527/2022 (fl. 239) da Secretaria Municipal de Assistência Social e documentos que o acompanham, em especial o aceite da contratada, (fls. 240/253).

**Considerando** o parecer jurídico: “Ex positis, opina pela realização da alteração contratual solicitada, com o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando o presente parecer condicionado a: i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; iii. Comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração Pública Municipal, conforme previsto constante no inc. III do § 2º do art. 7º da Lei de Licitações. (...)”

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual com o fornecedor **F. SANTOS**, para a concessão do acréscimo de meta física solicitada e justificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a observância do percentual máximo admitido pela Lei de Licitação e das condicionantes que constam referido parecer.”

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada dos itens (com observância aos limites previstos na Lei das Licitações), conforme tabela abaixo:

Item	Quant. inicial	Aumento quantitativo 25%	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Valor do aumento de meta física
2	750.00	187.00	UN	Cesta básica lei nº 2585/2018 - composta dos seguintes itens: 01 óleo de soja de 900ml-embalagem peti 05 pacotes de feijão preto de 1kg; 01 dúzia de ovos brancos; 01 pacote de farinha de bju de 1kg; 02 bandeja de macarrão caseiro de 500gr; 02 pacotes de café de 500gr; 01 pacote de arroz de 5kg; 01 pacote de açúcar refinado de 5kg; 01 pacote de farinha de trigo especial de 5kg; 01 pacote de sal de 01kg; 01 fermento biológico para pão de 50 gramas 02 sabão em barra de 500 gramas 02 sabonetes de 90 gramas 01 margarina em pote 500 gramas 02 pacote de fubá 01 kg 02 kg de carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, congelado ou resfriado de boa qualidade, com registro no ministério da agricultura(sif,ifa ou sim). (13087 - 2)	R\$ 179,00	R\$ 33.473,00

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas 03 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

**F SANTOS**  
Francieli Santos – Contratada

Cod395037

EXTRATO DO CONTRATO N.º 201/2022  
PROCESSO N.º 165/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 48/2022  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, n.º 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolau**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 4573515-0/PR e inscrito no CPF n.º 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** CLINICA DE OLHOS DR JOSÉ ALBERTO GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08322.288/0001-22, com sede à Cel. José Osório, n.º 591, Centro, no Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representada por **Tayná Silvestre Gomes**, inscrito no CPF n.º 053.925.469-00

**OBJETO:** Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA n.º 02/2019, n.º 04/2019 e ATA n.º 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário/mês (R\$)	Valor Ano (R\$) estimado/
1	CONSULTA DE OFTALMOLOGIA (27446-1)	Unid.	2.000	R\$ 80,00	160.000,00
55	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA 040505025 (1013-1)	Unid.	240	R\$ 50,00	12.000,00

Valor total R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

**FISCAL DO CONTRATO:** Michelle Barbosa Olivetto, CPF n.º 286.592.188-33, RG n.º 28.008.740-8, matrícula n.º 3203991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** 265 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE – 00510.100510.01.07.00.00;

252 – 17.020.10.301.0034.2041.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – 00494.100494.09.02.06.20;

252 – 17.020.10.301.0034.2041.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – 00303.100303.01.02.00.00;

275 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 00303.100303.01.02.00.00.

**VALOR:** 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete à Administração contratante a aplicação de multas.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod395056

#### TERMO DE ADITAMENTO N.º 77/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 378/2021, referente ao Processo n.º 201/2021, Pregão Eletrônico n.º 91/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e FLORES E PERETTI LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, n.º 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolau**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **FLORES E PERETTI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 97.329.825/0001-96, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, n.º 148, bairro Klubweg, CEP 85.565-000, no município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por **Edson Guindani Flores**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 791.139.589-68 e RG 6.016.523-8/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos dos artigos 57 e 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, celebraram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando n.º 527/2022 (fl. 239) da Secretaria Municipal de Assistência Social e documentos que o acompanham, em especial o aceite da contratação, (fls. 240/253).

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização de alteração contratual solicitada, com o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando o presente parecer condicionado à i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; iii. Comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do § 2º do art. 7º da Lei de Licitações. (...)."

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente com o fornecedor **FLORES & PERETTI LTDA**, para a concessão do acréscimo de meta física solicitada e justificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a observância do percentual máximo admitido pela Lei de Licitação e das condicionantes que constam referido parecer."

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada dos itens (com observância aos limites previstos na Lei das Licitações), conforme tabela abaixo:

Item	Quant. inicial	Aumento quantitativo 25%	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Valor do aumento de meta física
1	2.250	562	UN	Cesta básica lei nº2585/2018 – composta dos seguintes itens: 01 óleo de soja de 900ml- embalagem peti 05 pacotes de feijão preto de 1kg; 01 dúzia de ovos brancos; 01 pacote de farinha de biju de 1kg; 02 bandeja de macarrão caseiro de 500gr; 02 pacotes de café de 500gr; 01 pacote de arroz de 5kg; 01 pacote de açúcar refinado de 5kg; 01 pacote de farinha de trigo especial de 5kg; 01 pacote de sal de 01kg; 01 fermento biológico para pão de 50 gramas 02 sabão em barra de 500 gramas 02 sabonetes de 90 gramas 01 maquiagem em pote 500 gramas 02 pacote de fubá 01 kg 02 kg de carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, congelado ou resfriado de boa qualidade, com registro no ministério da agricultura(sif.ima ou sim). (13087-2)	R\$ 177,99	R\$ 100.030,38

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas 03 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS  
Kosmos Panayotis Nicolau – Prefeito

FLORES E PERETTI LTDA – ME  
Contratada

Cod395081

#### Revogação de processo licitatório

Dispõe sobre a revogação do processo licitatório 44/2022 dando outras providências. O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, e disposições correlatas, especialmente:

Considerando que a administração pública "poderá revogar a licitação por razões de interesse decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta" (parte inicial do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993) e tendo em vista a solicitação do departamento municipal de Agricultura:

Art. 1º – Fica revogado o Processo Licitatório 44/2022, cujo objeto versava sobre a Aquisição de implementos agrícolas: arado subsolador de arrasto e pulverizador agrícola e de caminhão caçamba 4X2, conforme Solicitação N 185/2022 do Sistema Beta Compras, em conformidade com o Convênio/MAPA–Plataforma + Brasil no 920437/2021 de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Palmas, 05/08/2022  
Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito Municipal

Cod395091

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 150/2021

Data da Assinatura do Contrato: 1º de dezembro de 2021.

**CONCEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.621.671/0001-03, com sede na Rua Desembargador Motta, n.º 3384, Mercês, em Curitiba/PR, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Márcio Fernando Nunes, portador do RG n.º 3.089.182-1 – SSP/PR e do CPF n.º 555.875.939-91, nomeado pelo Decreto 1440, de 23 de maio de 2019.

**CONVENIENTE – MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 76.161.181/0001-08, com Sede na Avenida Clevelândia, n.º 521, Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolau**, portador do RG n.º 4.573.515-0 e CPF/MF sob n.º 183.136.630-49.

**Objeto – a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", visando assegurar o fortalecimento de políticas públicas de gestão ética de populações de cães e gatos, e educação para a tutela responsável no Estado, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia) em Unidades Móveis de Esterilização, no Município de Palmas, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do instrumento.**

**Valor – O Convênio não prevê repasse de recursos entre os Convenientes. Os recursos a serem aplicados na execução do objeto serão gastos diretamente pela SEDEST mediante contratação via Pregão Eletrônico, sendo que o valor atribuído ao CONVENIENTE será de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) proveniente da dotação orçamentária 6902.18.122.42.6281, Elemento de Despesa: 3390.3950 – Serviço Médico – Hospital, Odontológico e Laboratoriais, Fonte do Recurso: 100.6.2. A contrapartida do CONVENIENTE, destinada à execução do objeto deste instrumento, equivalente a 5 (cinco) % do total do convênio (R\$ 25.000,00), proveniente de dotação orçamentária 17.20.10.0034.301.2045.3.3.90.39, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Fonte do Recurso: 1.000.**

**Vigência – Este convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.**

**Foro – Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Palmas, 05 de agosto de 2022.**

**Dr. Kosmos Panayotis Nicolau – Prefeito Municipal**

Cod395095

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 73/2022  
b) **Licitação Nr.:** 36/2022 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data Homologação:** 05/08/2022  
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
<b>CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI</b>					
1 Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUS, com instalação; Condicionador de ar; do tipo Split, Hi-wall (parede); Tecnologia Inverter; Com capacidade de 12.000 BTUs; Tensão de funcionamento 220 V; Ciclo quente/frio (reverso); Com baixo nível de ruído (silencioso); Com utilização do gás R410a; Eficiência Energética: Classe A; Fornecido com controle remoto sem fio; Manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima de 1 ano. (62905)	UN	28,000	0,000	2.648,000	74.144,00
				<b>Total Fornecedor:</b>	<b>74.144,00</b>
<b>GERVASIO MARQUES NETO EIRELI</b>					
2 AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, 18.000 BTU/H, QUENTE / FRIO, INVERTER. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPRESSOR DE ROTAÇÃO VARIÁVEL, COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA TIPO: PAREDE VOLTAGEM/TENSÃO: 220V; FABRICAÇÃO: NACIONAL OU IMPORTADO; SELO PROCEL OU REGISTRO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. COM INSTALAÇÃO. (71537)	UN	4,000	0,000	3.879,990	15.519,96
4 Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUS, com instalação; Condicionador de ar; do tipo Split, Hi-wall (parede); Tecnologia Inverter; Com capacidade de 12.000 BTUs; Tensão de funcionamento 220 V; Ciclo quente/frio (reverso); Com baixo nível de ruído (silencioso); Com utilização do gás R410a; Eficiência Energética: Classe A; Fornecido com controle remoto sem fio; Manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima de 1 ano. (62905)	UN	9,000	0,000	2.647,990	23.831,91

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2668

Página 34 / 037

**Total Fornecedor: 39.351,87**

## J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

3	Aparelho de Ar Condicionado Grande Porte Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos. (71212)	UN	2,000	0,000	13.990,000	27.980,00
---	---	----	-------	-------	------------	-----------

**Total Fornecedor: 27.980,00**

**Total Geral: 141.475,87**

## 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	14.010.04.123.0004.2014.4.4.90.52.00	R\$ 9.650,00
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.4.4.90.52.00	R\$ 12.866,67
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.4.4.90.52.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.4.4.90.52.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.4.4.90.52.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.4.4.90.52.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.39.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.4.4.90.52.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.4.4.90.52.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.4.4.90.52.00	R\$ 3.807,40
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00	R\$ 5.076,56
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.4.4.90.52.00	R\$ 3.216,67
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.39.00	R\$ 3.216,67
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00	R\$ 3.216,67
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL, DE SERVIÇOS E TURISTICOS	20.010.22.661.0028.2060.4.4.90.52.00	R\$ 12.866,66
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL, DE SERVIÇOS E TURISTICOS	20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.39.00	R\$ 9.650,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	19.010.20.606.0013.2056.4.4.90.52.00	R\$ 11.258,33
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	19.010.20.606.0013.2056.3.3.90.30.00	R\$ 11.258,33
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00	R\$ 25.733,33
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	14.010.04.123.0004.2014.3.3.90.30.00	R\$ 9.650,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	15.010.04.122.0039.2013.4.4.90.52.00	R\$ 6.433,34

Cod395103

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO Nº 193/2022

SÚMULA: Nomeia novos membros para comporem o novo Conselho Municipal de Saúde de Pranchita. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 3º, da Lei nº 886/2010, de 18/05/2010, DECRETA:

ART. 1º: Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Pranchita-Pr, indicados, por ocasião da XI Conferência Municipal de Saúde, realizada em 29/03/2019:

Membros Titulares  
Representantes do Gestor e Prestadores de Saúde  
CLECI PIENOW BITENCOURT  
Secretária Municipal de Saúde  
ELERSON HENRIQUE P. LANGE  
Fundação Hospitalar da Fronteira  
ROSIMARI POLGA  
APAE de Pranchita

Membros Suplentes  
GILBERTO ELICKER  
Governador Municipal  
SUZI TATIANA BANDEIRA  
Fundação Hospitalar da Fronteira  
QUEROLYN CRISTINA R. GNOATTO  
APAE de Pranchita

Representantes dos profissionais/trabalhadores da saúde  
SYLVIA C. CANDIAGO - Fisioterapeuta - CREFITO - Titular  
GABRIELA LENISE WISNIEWSKI - CRF - Farmácia - Suplente  
CLARICE DIANIR VON MUHLEN CHAGAS - CRO - Odontologia - Titular  
CATIANE FELIPPI MARTINAZZO - COREN - Enfermagem - Suplente  
LIGIANE BORGES - CRN - Nutrição - Titular  
ANDRÉIA ERIVANDA SPILARI - CRP - Psicologia - Suplente

Representantes dos Usuários  
LORENI TEREZINHA F. GIONGO  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
LUCIVANE ARAÚJO SILVA

VERA LÚCIA DO PRADO FORNAZARI  
IÉDA TEREZINHA PASCHOAL

Associação Beneficente de Mães de Pranchita  
MARINA VAZ

FÁTIMA VIECELLI GRILLO

Associação de Idosos "Unidos para Sempre"  
ROMILDA DOS SANTOS SCHMIT

IRINEU SCHMIT

Igreja Batista da Convenção de Pranchita  
MARLI FOPPA DI DOMENICO

LENIR TERESINHA V. POLETTI

Pastoral da Criança  
ANA CÁSSIA B. C. CANZI

CLÁUDIA GIONGO FERRONATO

Igreja Católica  
ART. 2º: As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontram-se na Lei nº 886/2010.

ART. 3º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 058/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod395036

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público - Edital 01/2021, de 10/12/21, CONVOCA a candidata abaixo mencionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, no horário das 7h30min a 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, munida de seus documentos pessoais e demais documentos constantes no Edital do Concurso, a fim de ser nomeada para o respectivo cargo, para o qual obteve classificação:

Cargo: NUTRICIONISTA  
Nome: - CLAUDIMARA MARIA MINATO

O(a) candidato(a) classificado(a) que convocado(a) e não comparecer no prazo indicado, será considerado desistente da vaga ao cargo em que foi aprovado(a), observado o disposto junto ao item 15 do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod395035

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 29/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONsertOS DE PNEUS.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 010/2022, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

COMERCIO DE PNEUS BOTTEGA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Conserto, montagem e desmontagem pneus: motoniveladora, pá carregadeira, trator traseiro, retroescavadeira traseiro.	PNEUS BOTTEGA		UND	120,00	69,50	8.340,00
1	5	Conserto, montagem e desmontagem pneus: veículos de passeio, utilitários.	PNEUS BOTTEGA		UND	200,00	13,00	2.600,00

1	7	Deslocamento dentro do território do município (até 20km) para socorro desmontar/montar pneus maquinas pesadas.	PNEUS BOTTEGA		UND	100,00	79,00	7.900,00
TOTAL								18.840,00
MARCOS MARTINS SOARES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Conserto, montagem e desmontagem pneus: trator dianteiro, retroescavadeira dianteiro.	PRÓPRIA		UND	100,00	47,00	4.700,00
1	3	Conserto, montagem e desmontagem pneus: caminhões, ônibus, microônibus	PRÓPRIA		UND	170,00	44,90	7.633,00
1	4	Conserto, montagem e desmontagem pneus: vans, caminhonetes, minicarregadeira	PRÓPRIA		UND	220,00	24,50	5.390,00
1	6	Conserto, montagem e desmontagem pneus: motocicletas	PRÓPRIA		UND	60,00	13,00	780,00
TOTAL								18.503,00

Pranchita, 05 de agosto de 2022. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

Cod395042

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO. CNPJ Nº 27.330.832/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 27/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.390,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita/Pr, 05 de agosto de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2022.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ROQUE E ROQUE LTDA. CNPJ Nº 82.194.226/0001-35.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 27/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.675,00 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita/Pr, 05 de agosto de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2022.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: SUL AMERICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. CNPJ Nº 20.890.765/0001-51.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 27/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.550,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2260	09.001.15.122.0013.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita/Pr, 05 de agosto de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod395046

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 6.147, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designar Anderson Camargo Cardoso, RG nº 9.411.982-0-PR, Celio Roberto Farias, RG nº 7.131.575-4-PR e Nalvir Farias, RG nº 4.186.777-9-PR, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de aquisição e/ou alienação de bens imóveis, ficando revogada a Portaria nº 4.162, de 19 de fevereiro de 2015. Art. 2º Registre-se e publique-se, em 05 de agosto de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito Municipal

Cod395108

### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre alteração na documentação de emenda no valor de R\$ 100.000,00 – destinada a entidade APAE. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de São João, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 1.235, de 22 de junho de 2010 e Lei nº 1.437, de 30 de maio de 2012. Considerando reunião ordinária realizada no dia 05/08/2022 registrada em ATA nº 07, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as alterações solicitadas pelo Ministério da Cidadania na documentação da emenda no valor de R\$ 100.000,00 destinada a entidade APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 05 de agosto de 2022. Rafaeli Maria Lorenzi Zanin - Presidente do CMAS

Cod395106

#### \*Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João–Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade–Pregão Presencial nº 91/2022, referente à contratação de empresa para fornecimento de ventiladores tipo coluna, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação à proponente: Bonetti, Bortolotti & Cia Ltda. São João, 05 de agosto de 2022. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

#### \*Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João–Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade–Pregão Presencial nº 93/2022, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de professor de voleibol e handebol, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação ao proponente: Rogério Wojahn MEI. São João, 05 de agosto de 2022.

Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

#### \*Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João–Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade–Pregão Presencial nº 98/2022, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de instrutor oficinairo, para ministrar aulas de violão e canto coral, para crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Gralha Azul, do Município de São João – PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação a proponente: Brilharte Produções Ltda – ME. São João, 05 de agosto de 2022. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

#### \*Extrato do Contrato nº 223/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Bonetti, Bortolotti & Cia Ltda – EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ventiladores tipo coluna, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 3.280,00.

#### \*Extrato do Contrato nº 224/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Rogério Wojahn MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de professor de voleibol e handebol, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 24.000,00.

#### \*Extrato do Contrato nº 225/2022.

Contratante: Município de São João. Contratada: Brilharte Produções Ltda – ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutor/oficineiro, para ministrar aulas de violão e canto coral, para crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Gralha Azul, do Município de São João – PR. Valor Global R\$ 92.160,00.

Cod395100

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

### DECRETO Nº 3766/2022

Exonera a Sra. Amanda Chagas da Silva, do cargo Temporário de Veterinária. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. AMANDA CHAGAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 059.749.494-04, do cargo Temporário de Veterinária, a partir de 05 agosto de 2022, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de Agosto de 2022 - Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

Cod395089

### Portaria n.º 2344/2022

Revogar a Portaria 2230/2022 - Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2230/2022 que designava Diretora da Escola Municipal – La Salle, a servidora Sra. MATILDES SALETE GIESEL.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2022. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita

### Portaria n.º 2345/2022

Designa a servidora Dianefer Rizzo, para o exercício de Direção da Escola Municipal La Salle e atribui Gratificação. A Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora DIANEFER RIZZO, portadora do CPF n.º 077.169.359-17, ocupante do cargo Provedor Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal La Salle.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 30% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod395090

### Edital de Convocação dos Aprovados 012/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022

A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

3 vagas + CR–Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
33º	ANDRÉIA MIRIAN DINARTE DA ANUNCIACÃO DRESCH	17,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

### Edital de Convocação dos Aprovados 013/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022

A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final.

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

3 vagas + CR–Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
34º	ANDRIELI BATISTA DOS SANTOS COLLA	17,00	Deferido
35º	TAINARA PRUX	17,00	Deferido
36º	SUELEN CRISTINA LAMBRECHT GNOATTO	16,00	Deferido
37º	DIANDRA RIZZO	16,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod395092

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/08/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços contínuos de lavanderia, segundo normas e legislações pertinentes para atendimento as necessidades do Pronto Atendimento Municipal do Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 18 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2022. Leila da Rocha–Prefeita

Cod395044

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21) - Modalidade de licitação: Concorrência

Síntese do objeto: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PONTO COMERCIAL: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM PADRÃO DE ENERGIA PARA ATENDER UM PONTO DE LANCHES, NA ESQUINA DA AVENIDA SANTA RITA E AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR. Sessão de entrega de envelopes: 08/09/2022 até as 08h30min. Sessão de Julgamento: 08/09/2022 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguazu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) - SÃO JORGE D'OESTE, 05/08/2022

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod395054

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/09/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento/transbordo, descaracterização e destinação de resíduos do tipo eletrônicos, Classe I e Classe II do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 09 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2022. Leila da Rocha–Prefeita

Cod395076

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/09/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entrega fracionada conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste–Pr. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 12 de setembro de 2022, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2022. Leila da Rocha–Prefeita

Cod395094